# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
## ESTADO DE MINAS GERAIS

A Secretaria para oficiar e arquivar.
Sala das Sessões, 07 / 02 / 22
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
**SEBASTIÃO TIAGO DE QUEIROZ – Tião Tiago**
Presidente da Câmara Municipal de Iturama/MG
**Ref. Indicação CM n.º 51/2022**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a esta presidência, a presente indicação, no sentido de **SOLICITAR** ao Poder Executivo Municipal que **interceda e mobilize esforços juntamente à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais para a instalação do PPI – Posto de Perícia Integrado no Município de Iturama.**

**JUSTIFICATIVA**

A instalação do PPI – Posto de Perícia Integrado se justifica pela atual dificuldade das partes e autoridades envolvidas nos processos criminais em se deslocarem para a cidade de Frutal ou Uberaba para a realização das perícias criminais. Com a instalação do PPI, serão conjugadas em uma única unidade todas as perícias criminais, o IML – Instituto Médico Legal, bem como, a Unidade Regional de Custódia dos Materiais de Crimes.

Iturama/MG, 02 de fevereiro de 2022.

DELEON MARTINS DE ALMEIDA
VEREADOR

MÁRCINHO DA AMBULÂNCIA
VEREADOR

VEREADOR MÁRCIO ANTÔNIO MOLINA
MÁRCIO DA AUTO ESCOLA

CAROL FREITAS MIRANDA
VEREADORA

EDILSON FERREIRA DA SILVA
TERRINHA
VEREADOR